



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTROLADORIA GERAL

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO**

Emitente: Controladoria Geral do Município

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Gestor responsável: Silvério Guzzo - Período: 01/01/2021 a 10/09/2021 - Decreto Municipal N.º 737/2021

Marcos Pedro de Souza - Período: 13/09/2021 a 31/12/2021 - Decreto Municipal N.º 739/2021

Exercício: 2021

1. Introdução

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal N.º 873/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Fundão/ES, em especial as atribuições elencadas no artigo 5º e a obrigatoriedade do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) conforme o artigo 15º da referida lei;

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021 foi promulgado segundo o Decreto Municipal 292/2021, nele constantes todo o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pelo setor de Auditoria Interna.

1.1 Equipe de Auditoria Interna

Compõe a atual estrutura da Unidade de Controle Interno (UCCI) um total de 05 (cinco) servidores:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTROLADORIA GERAL

- Controlador Geral - Marcelo Ribeiro de Freitas (comissionado, formação acadêmica em Direito, assumiu o cargo em 09/08/2021);
- Subcontrolador Geral - Roberto Tenorio Katter (comissionado, formação acadêmica em Direito, assumiu o cargo em 01/09/2021);
- Gerente de Controle Interno - Juliana Gomes Nunes (comissionada, formação acadêmica em Direito, assumiu o cargo em 26/03/2021);
- Gerente de Auditoria Interna - Marcos Roland Onofre (comissionado, formação nível médio, assumiu o cargo em 17/09/2021); e
- Auditor de Controle Interno - Prícilla Grazziotti Dalcamin Acerbi (efetiva, formação acadêmica em Ciências Contábeis, assumiu o cargo em 01/04/2021).

Há ainda na estrutura outro auditor de controle interno, o Sr. Leonardo Lima de Oliveira, que no atual momento encontra-se afastado para desempenho de mandato classista.

1.2 Atividades Desempenhadas

Entre as atividades sob a responsabilidade da UCCI, listam-se as seguintes:

- Orientação e otimização setorial;
- Atendimento e acompanhamento das demandas dos órgãos de Controle Externo;
- Normatização de procedimentos internos;
- Emissão de pareceres técnicos de auditoria;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTROLADORIA GERAL

- Realização de auditorias ordinárias e extraordinárias;
- Monitoramento de conformidade;
- Monitoramento operacional;
- Suporte ao portal da transparência; e
- Suporte a Ouvidoria Municipal.

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

No exercício de 2021, realizou-se o monitoramento dos registros contábeis patrimoniais relacionados ao Almoxarifado e Patrimônio, conforme a Instrução Normativa TC N.º 036/2016.

Além disso, realizou-se também o monitoramento e acompanhamento dos parcelamentos previdenciários firmados entre a Prefeitura Municipal de Fundão e o IPRESF.

Outrossim, considerando o Acórdão TC 00195/2021-2, indagou-se ao ente a respeito do recebimento de multas e juros, decorrente do atraso das contribuições previdenciárias do período de 2015 a 2021. Confirmada a situação de recebimento de multas e juros, encaminhou-se os Processos Administrativos 9251/2021 e 9252/2021 ao Chefe do Executivo, recomendando a apuração e origem dos fatos, bem como os responsáveis pelos atos, e que se adote as medidas administrativas necessárias para caracterização ou elisão do dano, conforme determina o art. 2º da Instrução Normativa TC 32/2014.

Processo	Achados	Proposições/ Alertas	Situação
Administrativo			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTROLADORIA GERAL

9767/2021	Apesar dos saldos do inventário coincidirem com o saldo contábil, não estão sendo registrados os valores referente a depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis.	Recomendação de que se tome de forma imediata as medidas necessárias para o registro contábil e patrimonial dos valores referente a depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis.	Recomendação encaminhada. Resposta recebida em 03 de janeiro de 2022, indicando que os ajustes estão sendo feitos para lançamento da depreciação ainda no exercício de 2021. Constatou-se conforme o Balanço Patrimonial que foram realizados os registros referente a depreciação.
0052/2021	Parcelamentos firmados com o IPRESF encontram-se amparados pela	Solicitação de esclarecimentos a Secretaria Municipal de Finanças quanto	Solicitação encaminhada



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTROLADORIA GERAL

	<p>legislação municipal e o pagamento está em dia.</p> <p>No entanto, o valor parcelado conforme a Lei Municipal 1265/2021 está divergente dos acordos de parcelamento 528/2021, 536/2021 e 539/2021, representando uma diferença de R\$ 1.639.769,22.</p>	<p>a divergência de valores encontrada na Lei 1265/2021 dos acordos de parcelamento 528/2021, 536/2021 e 539/2021.</p>	
<p>9252/2021 e 9251/2021</p>	<p>Detectou-se o pagamento de juros e multas decorrente de atraso no pagamento das contribuições previdenciárias</p>	<p>Recomendação de apuração e origem dos fatos, bem como os responsáveis pelos atos, e que se adote as medidas administrativas necessárias para caracterização ou elisão do</p>	<p>Recomendação encaminhada</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTROLADORIA GERAL

		dano, conforme determina o art. 2º da Instrução Normativa TC 32/2014	
--	--	---	--

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG

No exercício de 2021, foi instaurada apenas uma Tomada de Contas Especial pela Prefeitura Municipal de Fundão/ES, conforme segue:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTROLADORIA GERAL

Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data da instauração	Data de encaminhamento ao TCE	Valor do débito	Protocolo/ Processo no Tribunal de Contas
002348/2021 008247/2021	Existência de pagamentos alheios à finalidade pública, vinculados às competências dos meses no ano de 2014. Constatada responsabilidade da gestora municipal à época dos fatos, a Sra. Maria Dulce Rúdio Soares.	19/04/2021	23/12/2021	105.163,76 VRTE	27841/2021 -1

A referida Tomada de Contas Especial é proveniente do v. Acórdão 00729/2019-9, constante no Termo de Notificação nº 00317/2021-8, referente ao processo TC nº 04070/2015-8, o qual determinou a instauração de Tomada de Contas no âmbito municipal, com a finalidade de apurar a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre o recolhimento em atraso das parcelas devidas referentes às contribuições previdenciárias.

Tendo recebido o Termo de Notificação nº 00317/2021-8, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal constituiu a Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTROLADORIA GERAL

Especial para Tomada de Contas por meio do Decreto n° 311/2021 nomeando 5 (cinco) servidores efetivos.

Ato contínuo, a referida Comissão ao final de seus trabalhos emitiu o Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial, com posterior juntada de parecer conclusivo do Controlador Geral do Município e Decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Ato contínuo o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a remessa da Tomada de Conta Especial n° 01/2021 instaurada no município de Fundão/ES ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da Controladoria Geral do Município (Protocolo n° 27841/2021-1).

Fundão, 31 de dezembro de 2021

Prícilla Graziotti Dalcamin Acerbi
Auditora de Controle Interno
Matrícula 411903

Marcelo Ribeiro de Freitas
Controlador Geral
Matrícula 012059
Decreto N.° 659/2021